



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0011451-4

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 112406270

351ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

Folha de informação nº 1679

(a)

Gabriel Cavinato da Ponte
RF 855.060-3

Do processo nº 2016-0.037.437-5, em 22/10/2024

2016-0.037.437-5

Interessado: LAVVI LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Avenida João Dias, 1.084, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Antônio Bandeira e Praça Santo Inácio de Loyola.

Contribuinte: 087.339.0056-6

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos da alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089/2015, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 16/02/2016, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 13.885/2004 e 11.228/1992, destinado a empreendimento de uso misto, composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado, comércio especializado, comércio de alimentação ou associado a diversões, serviços pessoais e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana", subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, pela Lei nº 13.885/2004, e em EETU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletoras e local, na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO AO PLENÁRIO.**

PRONUNCIAMENTO/012/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024, nos termos das atribuições dadas pela alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089, de 30 de abril de 2015, após debates, entendeu, por maioria de votos, pela aprovação da localização da área a ser doada ao Município, com base nos pareceres emitidos pelas Secretarias que compõem a Comissão, ressaltando ainda que deverá ser garantida sua integração com o entorno e com a área de fruição do empreendimento, sem a interferência de muro ou gradil, assim como deverá ser observado o Projeto de Arborização nº 07/CLA-DCRA/2024, emitido pela SVMA.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (10): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), SMUL 3, Gabriela Defilippi Audra (Titular), SMUL 4, Tatiane Oliveira Teles (Suplente), SMSUB, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), SIURB, Alexandre Moratore (Titular), SMJ, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), SMT, Cynthia Maria de Aquino (Titular), SVMA, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), SEHAB, Alex de Jesus da Fonseca Arantes (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): Poder Público: SMC, Ilzangela Keila De Almeida Rex Lampariello (Suplente).

Ausentes (00): Nenhum.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 22/10/2024, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 112406270 e o código CRC AD6D9C85.